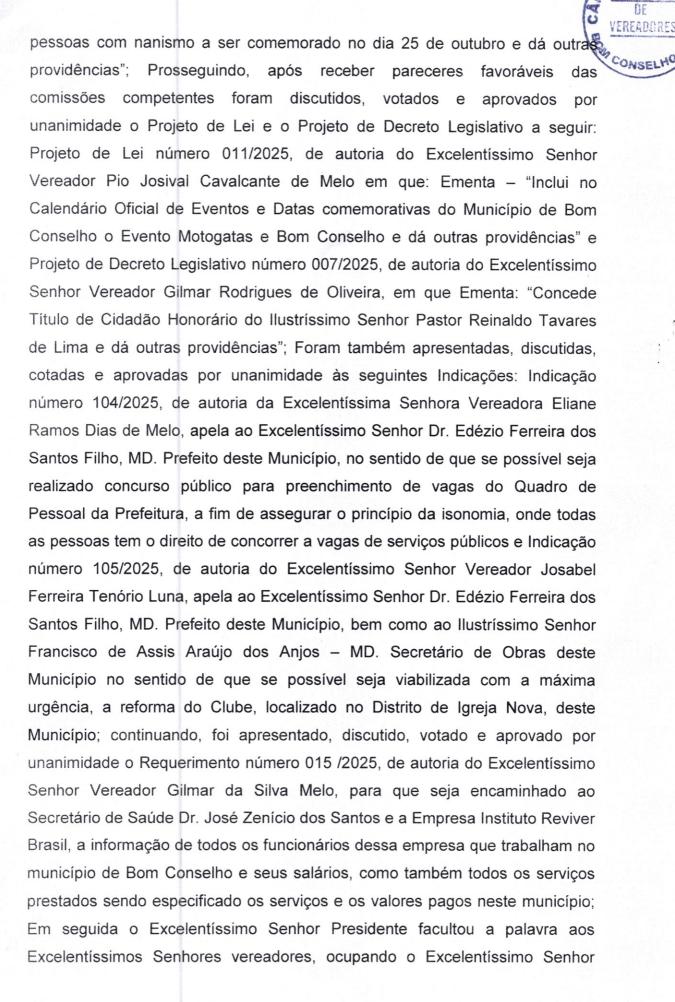
Ata da Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 10 (dez) do mês de Setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DE VEREADORES

CONSELHO

Aos 10 (dez) dias do mês de Setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira e Segunda Secretária os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes à Excelentíssima Senhora Vereadora e os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Eliane Ramos Dias de Melo, Francisco Bento Soares, José Robério Cavalcante de Almeida, José Nilson de Barros Silva, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Luiz Pedro Sobral, Gilmar Rodrigues de Oliveira e Pio Josival Carvalho de Melo; Deixou de comparecer à Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, que teve sua falta justificada; Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda; O expediente do dia constou de documentos diversos; Na ordem do foram apresentados e em seguida encaminhados às comissões dia competentes para no prazo regimental serem apresentados com os respectivos Pareceres os Projetos de Lei a seguir; Projeto de Lei número 06/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, o qual: "Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências"; Projeto de Lei número 012/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, o qual: Ementa- "Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Sebastião Venâncio Cavalcante do Sítio Riacho do Tigre (Chã dos Venâncio) e dá outras providências"; Projeto de Lei número 013/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, o qual: Ementa: "Cria no Município de Bom Conselho o Projeto "Criança Cidadã e dá outras providências" e Projeto de Lei número 014/2025, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, o qual: Ementa - "Fica Instituído no Município de Bom Conselho o dia do combate ao preconceito às







Vereador Gilmar da Silva Melo, momento em que solicitou do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, que fosse constado na Ata dos trabalhos Legislativos, voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Cícero José Pinangé dos Santos, ocorrido no dia nove do mês em curso, no Sítio Serra Verde, deste Município e que seja dado conhecimento aos seus familiares através do seu filho Senhor Manoel Bisarria dos Santos. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão ficando outra marcada para o dia dezessete (17) do mês em curso; o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em dez (10) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025).



Afra to de-